



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 008/2023

Ementa: Dispõe sobre a denominação de prédio público no Município de Alfredo Chaves/ES.

O **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES** aprovou e o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo da Unidade Básica de Saúde “Maria da Penha Fonseca – Chica”, localizado na Rua Ernani Bonacossa, n.º 373, Parque Residencial Cajá, no Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, fica denominado “Anexo PLÍNIO GUSTAVO LOUROSA”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 30 de junho de 2023.

ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000231 - 15:17 - 30/06/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear um ilustre morador dessa terra, dando o seu nome a prédio público no Município de Alfredo Chaves.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e homenagear o senhor PLÍNIO GUSTAVO LOUROSA, nascido em Vitória/ES, no ano de 1939. O homenageado passou grande parte da sua vida trabalhando como médico no Município de Alfredo Chaves, exercendo as especialidades de Clínico Geral, Ginecologista e Obstetra.

Dr. Plínio, como era popularmente conhecido, iniciou sua jornada em nosso Município por volta dos anos 90 e aqui continuou até os seus 84 anos. Em 2011 foi honrado com o Título de Cidadão Alfredense, pelos relevantes serviços prestados, bem como pelo seu profissionalismo, pois sempre se dedicou à saúde da população de Alfredo Chaves, atuando com qualidade, comprometimento, ética e amor à sua profissão. Além disso, o homenageado teve importante atuação no Hospital e Maternidade Sant'Ana, no Posto de Saúde Municipal, no Pronto Atendimento e na Estratégia da Saúde da Família do Município.

Por essas razões e por ser justa a homenagem, conto com a aprovação deste Projeto de Lei.

Alfredo Chaves (ES), 30 de junho de 2023.


ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador

